



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº. 23.927, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

Designa o Sr. EMERSON MARTINS DOS SANTOS como representante da Prefeitura de Paraguaçu Paulista-SP junto às instâncias gestoras do Programa Poupatempo.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente e considerando o estabelecido no convênio PPT.00.0581, celebrado com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. EMERSON MARTINS DOS SANTOS como representante da Prefeitura de Paraguaçu Paulista-SP, com as seguintes atribuições e responsabilidades junto às instâncias gestoras do Programa Poupatempo:

I - coordenar e planejar todas as atividades e ações a serem desenvolvidas, de acordo com as diretrizes definidas em conjunto com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP;

II - centralizar todas as atividades concernentes ao Posto Poupatempo Paraguaçu Paulista;

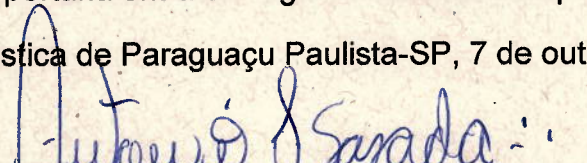
III - conhecer, através da Superintendência do Poupatempo, as diretrizes, os conceitos e os serviços a serem disponibilizados no Posto Poupatempo Paraguaçu Paulista;

IV - representar a Prefeitura junto à Superintendência do Poupatempo.

Art. 2º As funções do representante não serão remuneradas, porém consideradas como de serviço público relevante ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de outubro de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Portaria nº 23.927, de 7 de outubro de 2022..... Fls. 2 de 2

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 11 / 10 / 2022 Edição: 421, p.3

Visto do servidor responsável:



costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 6.979, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

Designa a comissão especial para providenciar as medidas necessárias à implantação e ao funcionamento do regime de previdência complementar dos servidores públicos municipais.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no art. 16 da Lei Municipal nº 3.400, de 19 de outubro de 2021, que institui o regime de previdência complementar dos servidores públicos municipais de Paraguaçu Paulista;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a comissão especial para providenciar as medidas necessárias à implantação e ao funcionamento do regime de previdência complementar dos servidores públicos municipais, de acordo com o disposto no art. 16 da Lei Municipal nº 3.400, de 19 de outubro de 2021, compostas pelos seguintes membros:

I - Diretor do Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS: Armando Rodrigues de Lima;

II - Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos: Emerson Martins dos Santos;

III - Diretor do Departamento Municipal de Administração e Finanças: Denis Roberto Victorino da Silva;

IV - Diretora do Departamento Municipal de Planejamento: Tatiani dos Santos Correa; e

V - Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos: Marcelo Alessandro Berto.

Parágrafo único. As funções desempenhadas pelos diretores dos departamentos municipais que compõem a comissão especial não serão remuneradas, porém são consideradas como de serviço público relevante ao Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de outubro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.927, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

Designa o Sr. **EMERSON MARTINS DOS SANTOS** como representante da Prefeitura de Paraguaçu Paulista-SP junto às instâncias gestoras do Programa Poupatempo.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente e considerando o estabelecido no convênio PPT.00.0581, celebrado com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **EMERSON MARTINS DOS SANTOS** como representante da Prefeitura de Paraguaçu Paulista-SP, com as seguintes atribuições e responsabilidades junto às instâncias gestoras do Programa Poupatempo:

I - coordenar e planejar todas as atividades e ações a serem desenvolvidas, de acordo com as diretrizes definidas em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 11 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 421

Página 4 de 5

conjunto com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP;

II - centralizar todas as atividades concernentes ao Posto Poupatempo Paraguaçu Paulista;

III - conhecer, através da Superintendência do Poupatempo, as diretrizes, os conceitos e os serviços a serem disponibilizados no Posto Poupatempo Paraguaçu Paulista;

IV - representar a Prefeitura junto à Superintendência do Poupatempo.

Art. 2º As funções do representante não serão remuneradas, porém consideradas como de serviço público relevante ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de outubro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico N.º 078/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 078/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada, para aquisição de solução integrada de firewall next generation composta de hardware e software de segurança informação do tipo utm (gerenciamento identificado de ameaças), para o município da estância turística de Paraguaçu Paulista. Homologo, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, o objeto do presente certame, pelo menor preço global, para a empresa Blockbit Tecnologia Ltda. Data Homologação: 10/10/2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 10 de outubro de 2022.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico N.º 082/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 082/2022. Objeto: Aquisição de equipamento (picador/triturador de galhos), para o Departamento de Agricultura e Abastecimento. Homologo, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, o objeto do presente certame, pelo menor preço por item, para a empresa Lippel Engenharia e Equipamentos Ltda. Data Homologação: 10/10/2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 10 de outubro de 2022.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

